



EDITAL

----- MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal, em reunião realizada em 22 de janeiro de 2021, deliberou aprovar uma minuta de aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Barcelos, como primeiro outorgante, e a Associação Desportiva e Cultural de Manhente, como segundo outorgante, através do qual é alterada a redação do ponto 1.3 da cláusula quinta do contrato inicial, nos termos que constam do documento anexo ao presente edital e que dele faz parte integrante.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página e boletim eletrónicos do Município, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 30 de abril de 2021.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(Miguel Jorge da Costa Gomes)



CONTRATO – PROGRAMA

DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2020

MEDIDA DE APOIO I-B

MUNICÍPIO DE BARCELOS

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE MANHENTE

ADITAMENTO

Entre:

1 - **MUNICÍPIO DE BARCELOS**, pessoa coletiva n.º505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíña (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente, Miguel Jorge da Costa Gomes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º1 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**; e

2 - **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE MANHENTE**, pessoa coletiva n.º501 387 919, com sede na Rua das Escolas n.º8, 4750-553, freguesia de Manhente, concelho de Barcelos, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Manuel Joaquim Faria Oliveira, pelo seu Secretário, Fernando Paulo Carvalho Ferreira e pelo seu Tesoureiro, José Salgueiro Carpinteiro, com plenos poderes para o ato, doravante designada por **SEGUNDO OUTORGANTE**.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo aprovado em reunião de Câmara de 10 de julho de 2020, o qual contempla, nos termos a seguir anunciados, a alteração das cláusulas seguintes, para que passe a constar:

CLÁUSULA QUINTA

(Comparticipação)

1 - [...]:

1.1. - [...]:

1.2. - [...]:

1.3. - Uma participação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros), complementar à participação mencionada no ponto 1.1. da presente cláusula, cujo pagamento será efetuado após confirmação da existência de fundos disponíveis.



1.3.1. - O Segundo Outorgante deverá justificar, por escrito, a aplicação desta participação complementar, que tem por fim o fomento, divulgação e prática do desporto na modalidade desenvolvida.

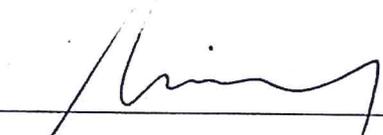
1.3.2. - A não justificação implica a dedução desse montante, caso venha a ser celebrado entre os outorgantes, contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2021.

2 - [...].

O presente aditamento ao contrato-programa é feito em duplicado, valendo ambos como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, que ratificam na totalidade o seu teor, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Barcelos, 25 de maio de 2021

Pel' O Município de Barcelos

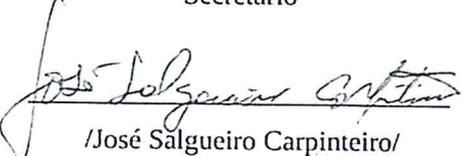

/Miguel Jorge da Costa Gomes/
Presidente da Câmara Municipal

Pel' Associação Desportiva e Cultural de Manheite



/Manuel Joaquim Faria Oliveira/
Presidente da Direção


/Fernando Paulo Carvalho Ferreira/
Secretário


/José Salgueiro Carpinteiro/
Tesoureiro